Marliéria, 10 de dezembro de 2024 – Diário Oficial Eletrônico XII/Nº 181 Lei Municipal 1016 de 18/07/2013. E-mail: gabinete@marlieria.mg.gov.br

PORTARIA Nº 099, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024.

DECLARA A VACÂNCIA DE CARGO PÚBLICO EFETIVO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ.

O Prefeito Municipal de Marliéria, Estado de Minas Gerais, no uso de atribuições legais que lhe são atribuídas,

CONSIDERANDO a <u>Aposentadoria por invalidez</u> do servidor conforme carta de concessão do INSS protocolada junto ao Departamento de Recursos Humanos.

RESOLVE:

Art. 1º Fica declarada a vacância do cargo efetivo de MOTORISTA VEÍCULOS PESADOS II de Aposentadoria por invalidez do servidor FRANÇOIS MENEZES MARTINS, portador da Carteira de Identidade nº M-3.421.271 e inscrito no CPF sob o nº 052.934.898-52.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e Cumpra-se.

Marliéria/MG, 10 de dezembro de 2024

HAMILTON LIMA PAULA Prefeito Municipal